



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 004/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER à Prefeitura Municipal, por meio do Departamento responsável, que realize um levantamento, no que se refere ao Cemitério Municipal, para averiguar a existência de vagas, jazigos abandonados.

Senhora Prefeita,

Tal melhoria apresenta-se de extrema importância, visto que o local necessita de melhores condições estruturais para atender tanto aos munícipes, quanto aos visitantes.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 5ª SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 / 02 / 20

São Luiz do Paraitinga, 12 de fevereiro de 2020.

Dirceu Diniz Marcolino
Vereador

Adilson Lenzi da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de
São Luiz do Paraitinga
Protocolo
14 FEV 2020
Hora 08:50
Nº 38/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7003

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PARECER DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

São Luiz do Paraitinga, 19 de fevereiro de 2020

Protocolo mun. Nº 38/2020

Requerimento nº: 04/2020

Classe – assunto: Informação de cemitério municipal

Requerente: Câmara municipal de São Luiz do Paraitinga

Pelo presente, venho através desta afim esclarecer, conforme solicitado no requerimento nº 04/2020, tendo como objeto a averiguação de túmulos e jazidos, com a finalidade de averiguar abandono.

Contudo este setor informa que o procedimento já se iniciou, e que já forma identificados os túmulos sem cadastro, além do mapeamento de todo o cemitério municipal. Ressalto ainda que foram confeccionadas novas placas de identificação para os túmulos, assim como as gavetas, que serão instalados o mais breve possível.

Relato que foram criados ossários, para os quais são necessários para desocupação dos túmulos possíveis abandonados. Ressalto ainda que além da lei nº 1884 de 2017 (Código de Posturas Municipal), Art. 107, Art. 108, foi criado o Decreto nº 41 de 26 de Setembro de 2019, o qual tem por finalidade criar os critérios e regras legais.

Por fim esclareço que o procedimento está em andamento, porem por conta da alta demanda gerada no inicio do ano, o procedimento administrativo será retomado o mais breve possível.

Sem mais é o que nos cumpre relatar.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Luiz Paulo Camargo Xavier
Diretor de Arrecadação Pública